



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR

Lei Nº 462/2014, de 16 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg. nº 7.500
30 DEZ. 2014

RECEBIDO Hs. 10 : 00

Denomina de Amélia Rosalina Bacelar a Praça Pública
construída no Povoado Cassoen, zona rural de São
João dos Patos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e ele promulga a seguinte emenda a Lei orgânica:

Art. 1º. A Praça Pública do Povoado Cassoen passa-se a denominar “Praça Amélia Rosalina Bacelar”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

5

Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal